



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 135 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Designa responsáveis pela Gestão do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 5178/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do [Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 08/2023](#), firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, que tem por objeto a licença de uso do *Sistema de Cerimonial do Superior Tribunal de Justiça* à Câmara Municipal de São Paulo, a título gratuito.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019 e alterado pela Portaria STJ/GDG n. 520 de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 07/07/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3584001** e o código CRC **F05A48A8**.